

Direitos garantidos para os trabalhadores no comércio: assinada a Convenção Coletiva

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Balneário Camboriú fechou as negociações para o reajuste salarial da categoria e para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho **2018-2019**. Após muitas rodadas de negociação, o **reajuste do piso** foi estabelecido em 3,80% sobre o salário de agosto de 2017.

O **piso inicial** da categoria é de **R\$ 1.323,00**, passando a ser de **R\$ 1.465,00 após 120 dias** de trabalho na empresa. Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho os reajustes são retroativos a 1º de agosto de 2018. Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores **Rafael Felipe de Souza** “as diferenças salariais dos meses de agosto, setembro e outubro, entre outros valores devidos aos trabalhadores provenientes da aplicação do piso, devem ser quitadas até o pagamento de novembro de 2018”, afirmou.

Leia na página três: Sindicato garante o pagamento de bônus para quem trabalha nos feriados

Fique ligado!

Atenção para os nossos direitos

- Nos dias 24 e 31 de dezembro o expediente de trabalho encerra às 19h. Todos os trabalhadores e as trabalhadoras devem ser liberadas neste horário, não sendo permitido permanecer na loja após este horário, mesmo para arrumação de seções ou vitrines.
- Dia 1º de janeiro nenhum trabalhador ou trabalhadora poderá ser convocado (a) ao trabalho antes das 15h.

Sindicato mantém entrega de material escolar para 2019

Sempre em busca da valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores sindicalizados, o sindicato decidiu por manter para o próximo ano a entrega do material escolar aos nossos sócios. Venha até a sede do sindicato na rua 600 nº 436 entre os dias 11 e 22 de fevereiro das 8h30 às 12h e das 13h30 às 19h e retire o seu.

Atenção para o período de recesso do nosso ambulatório

O nosso ambulatório estará em recesso no período de 15 de dezembro a 20 de janeiro. Nosso atendimento no consultório odontológico retorna no dia 21. E lembre-se: visite o dentista regularmente. Uma boa higiene bucal propicia o hálito puro, um sorriso saudável e evita possíveis problemas dentários.

Pra que serve o sindicato?

O sindicato serve para lutar por direitos!
Pelos nossos direitos!
Sindicalize-se e ajude a fortalecer a luta
pela manutenção de nossos direitos!
Juntos somos mais fortes!



O nosso sindicato é você quem faz!

Ajude a manter a única entidade que luta por nossos direitos!

Contribua com o seu sindicato!

Juntos somos mais fortes!

Contribuição instituída em assembleia é legítima

O Ministério Público do Trabalho (MPT), através da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis), divulgou nota técnica em que afirma que a contribuição sindical instituída em assembleia é legítima. Para a Conalis, assembleias de trabalhadores podem autorizar contribuições para promover uma fonte de financiamento dos sindicatos, desde que seja assegurado a cada trabalhador o direito de se opor ao desconto no seu salário.

“Para promover a liberdade sindical, os sindicatos precisam ter fontes de financiamento legítimas. A Conalis entende que a contribuição instituída em assembleia é legítima, desde que assegurado o direito de oposição” afirma o vice-coordenador nacional da Conalis Alberto Emiliano de Oliveira Neto.

“O trabalhador poderá se manifestar tanto na assembleia, convocada pelo sindicato, como na forma de oposição ao desconto da contribuição”, acrescenta. Segundo a nota, “o artigo 611-B, XXVI, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reconhece a validade da estipulação de contribuição em instrumento normativo (acordo ou convenção coletiva de trabalho). A redação do artigo foi definida pela Lei n. 13.467/17 – a Reforma Trabalhista. O documento traz duas decisões tomadas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) que reforçam esse entendimento. O documento ressalta ainda que os “abrangidos pela negociação coletiva (CLT, art. 611) devem participar do financiamento desse processo, sob pena de inviabilizar a atuação sindical”. Por isso seja sócio do Sindicato. Juntos somos mais fortes.



Sindicato conquista a manutenção do fechamento do comércio nos dias 1º de maio e 25 de dezembro

As negociações garantiram em CCT as seguintes situações em relação aos feriados:

- O comércio continuará fechado nos feriados de 1º de maio e 25 de dezembro.
- No dia 1º de janeiro os trabalhadores só poderão ser convocados após às 15h.



Negociação firme garante a manutenção das Cláusulas Sociais

As negociações deste ano foram ainda mais difíceis que no ano anterior. A aplicação da reforma trabalhista aliada ao decreto nº 9.127/2017 - editado por Temer e que inclui os supermercados entre os serviços essenciais - exigiram ainda mais firmeza para que nossos direitos fossem mantidos. Entre as cláusulas garantidas está o adicional da quebra de caixa e o quinquênio. Já em relação aos feriados o tesoureiro do sindicato destaca o resultado do esforço feito para garantir os benefícios já existentes na CCT. “Ainda que os supermercadistas tenham tensionado para colocar em vigor o decreto de Temer, não abrimos mão de manter o bônus para os comerciários que trabalhem nos feriados em que é permitida a abertura do comércio, assim como



no domingo de Páscoa”, explica Newton Olm.

Vitória do sindicato: mantido o pagamento de bônus para quem trabalha nos feriados

Além da folga em outro dia da semana, o bônus a ser pago em função do trabalho nos feriados em que há a possibilidade de abertura do comércio e no domingo de Páscoa deverá ser quitado da seguinte forma:

Para trabalhadores em supermercados, minimercados, mercearias e outras atividades comerciais do segmento

R\$ 79,00 em vale compras ou R\$ 72,00 em espécie.

Para funcionários de lojas de materiais de construção e ferragens, lojas de grandes redes e departamentos, inclusive as lojas de móveis e eletrodomésticos, além de lojas instaladas em shoppings.

R\$ 72,00 em espécie

Para trabalhadores em demais lojas e estabelecimentos comerciais de rua.

R\$ 60,00 em espécie

Este foi um ano de muita ação! Além de lutarmos muito pela manutenção de nossos direitos, fizemos muitas ações em benefício das trabalhadoras e dos trabalhadores sindicalizados.

Sorteamos brindes no Dia dos Pais

- Três pais sindicalizados foram sorteados com brindes no Dia dos Pais!



Presenteamos seis comerciárias com o sorteio de brindes de dia das mães

- Seis comerciárias sócias ganharam lindas cestas no sorteio em homenagem ao dia das mães.



Elegemos a nova diretoria do sindicato

- Os associados participaram da eleição que conduziu o diretor Rafael Felipe de Souza à presidência da entidade. O ex presidente Newton Olw ocupa agora a pasta da tesouraria.



Presenteamos com kits bebês

- Um momento tão sublime como este merece um carinho especial. Por isso a diretoria do SECBC entrega aos papais e às mães associadas, um kit "Higiene para Bebê"



Entregamos material escolar aos sócios

- Todos as trabalhadoras e os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes receberam no mês de fevereiro um kit com material escolar.



Expediente

O Informativo SECBC é uma publicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú.

Rua 600, nº436 . Centro . Balneário Camboriú/SC
Fone: (47) 3263-6200
www.secbc.com.br

Jornalista responsável: Juliana Claudio (MTB-02789/SC)
Diagramação: Téo Roberto Hoefelmann
secbc@secbc.com.br